



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 2785 de 03 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.009536/2013-46,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia a **MARIA JUÇARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, viúva, do ex-servidor **ROBERTO ANDRE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0843723, Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, falecido em 20.07.2013, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 1º, § 7º, inciso II da EC nº 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora